



Câmara Municipal de R

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 15591/2019

Data: 25/06/2019 Horário: 16:31

Legislativo -

PROJETO DE LEI

135

DESPACHO
EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 25 JUN. 2019 de

Presidente

RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS
PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB DENOMINAÇÕES
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar, como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

- I. LUIZ LUCIANO BENATTI
- II. ADRIANA CÁSSIA FERREIRA DE SOUZA
- III. FELIPE MIGUEL
- IV. DR. MANOEL CARLOS DE AZEVEDO ORTOLAN
- V. VICENTE TRAVESSO
- VI. JOSÉ ANTÔNIO ISSA

Parágrafo único. As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: Marcos Papa, inciso I; Jean Corauci, inciso II; Maurício Gasparini, inciso III e IV; André Trindade, inciso V e Fabiano Guimarães, inciso VI.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2019.

LINCOLN FERNANDES
Presidente

OTONIEL LIMA
1º Vice Presidente

JEAN CORAUCI
1º Secretário

ADALTO MARMITA
2º Vice Presidente

PAULO VODAS
2º Secretário



Câmara Municipal de Rib

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 15225/2019

Data: 30/05/2019 Horário: 15:07

Legislativo -

REQUERIMENTO	DESPACHO
Nº 003440	APROVADO 30 MAIO 2019 PRESIDENTE EMENTA: REQUER DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE LUIZ LUCIANO BENATTI F 081/19

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO o disposto no art. 116, §2º do Regimento Interno Cameral, indica como nome de próprio público ou logradouro municipal.

INDICA PARA NOME DE PRÓPRIO PÚBLICO OU LOGRADOURO MUNICIPAL DE "LUIZ LUCIANO BENATTI".

RESUMO DA BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO:

LUIZ LUCIANO BENATTI

Nascimento: 18/02/1931

Falecimento: 15/07/2007

Filho de imigrantes italianos, desde a infância, já trabalhava auxiliando seus pais em uma pequena padaria.

Na década de 1950, iniciava sua longa caminhada pelos principais cinemas da cidade.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Atuou no Cine Santana, como auxiliar de serviços, localizado no prédio na avenida saudade, onde também já funcionou a indústria de balas Chita, por lá ele foi aprendendo o ofício de operador.

Com o fechamento do cine Santana, já como operador cinematográfico, iniciou seu ofício no cine São Jorge, tinha também dons com o desenho e a escrita e além de sua função auxiliava, ninguém menos que Moacir Franco, que agora é renomado cantor, ator e humorista. Moacir Franco, em entrevistas, sempre lembra com carinho nesta época, que trabalhava como cartazista inclusive foi o início de sua paixão pelas telas de cinema. Cine São Jorge foi fechado em 1983. Lá vai o Luiz rumo ao Cine Centenário, onde passou grande parte de sua vida, entre idas e vindas a bordo de sua magrela (bicicleta Monark, carinhosamente tratada assim), fazendo chuva ou sol, sem faltar um dia ao seu trabalho, lá também conheceu e casou com Ana Maria S. Benatti, e permaneceram casados até o fim de sua vida. Desta união nasceram suas duas filhas Andréa e Ana Luisa Benatti. No cine centenário, reproduziu grandes clássicos do cinema como: E o Vento Levou, Love Story, Dirty Dancing. Lá permaneceu até o completo fechamento deste cinema, sem desistir de sua paixão em passar filmes ingressou ainda posteriormente aos cines Plaza e Bristol. No cine Bristol em cartaz por longo tempo, reproduziu o Titanic, trabalhou inclusive por muitos anos após sua aposentadoria.

REQUEREMOS na forma regimental, depois de ouvido, o egrégio plenário, que a douta Mesa Diretora tome as medidas para apresentar o respectivo projeto de lei, no prazo e moldes adequados.

Ribeirão Preto, 30 de maio de 2019.


MARCOS PAPA
Vereador





RIBEIRÃO PRETO - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANTÔNIO ERNESTO RODRIGUES LUIZ
Oficial Registrador

FERNANDO MARQUESAN RODRIGUES LUIZ
Substituto



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO TERCEIRO SUBDISTRITO
DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO-ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO

que, no livro C nº 053 folhas 110-3 do Registro de Óbito, sob nº de ordem 32.579, consta que no dia dezoito de julho de dois mil e sete, foi lavrado o assento de **LUIZ LUCIANO BENATTI**, falecido no dia quinze de julho de dois mil e sete (15/07/2007), em horário ignorado, em domicílio, na Avenida da Saúde, n. 75a, casa 03, neste Subdistrito, com setenta e seis anos de idade, casado, do sexo masculino, comerciante aposentado, RG. 8085308-5/SP, natural de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Avenida da Saúde, n. 75a, casa 03, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, filho de Ladino Benatti e de Maria da Conceição Vasconcellos.

O atestado de óbito foi firmado pela Doutora Maria Bernadete Schieber Cury, SVOI/Faculdade de Medicina, CRM 73895, que deu como causa da morte natural, "al bronco pneumonia atecada bilateral bi doença pulmonar obstrutiva crônica".

O sepultamento foi feito no cemitério municipal da Saúde, desta cidade.

Foi declarante Ana Maria Spagnol Benatti.

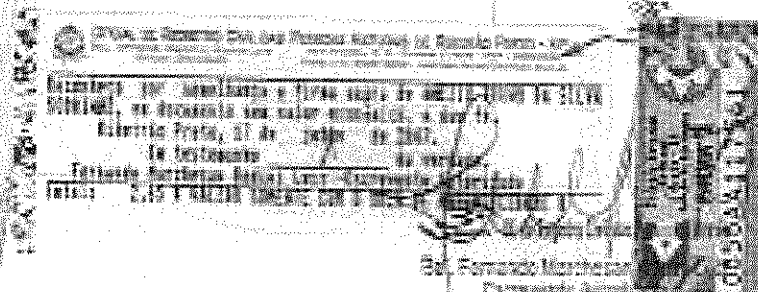
Observações: Casado em primeiras núpcias com Ana Maria Spagnol Benatti, neste subdistrito (Liv. 8-14, fls. 22, sob n. 3435). Deixou as filhas Ana e Andrea, maiores civilmente. Sem delação bens, nem testamento conhecido e era eleitor neste Comarca.

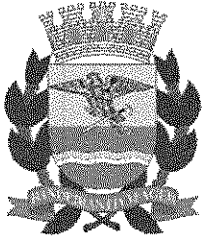
O referido é verdade e sou fô.
Ribeirão Preto, 17 de julho de 2007.

17 JUL 2007

Arnoldo Bruno da Silva Sobrinho
Escritor Autorizado

Arnoldo Bruno da Silva Sobrinho
Escritor Autorizado





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Vereador Jean Corauci

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 15331/2019
Data: 06/06/2019 Horário: 15:54
Legislativo -

REQUERIMENTO

Nº

003639

DESPACHO:

APROVADO

Ribeirão Preto, 6 - JUN. 2019

[Signature]
Presidente

EMENTA:

Indico a mesa diretora o nome de "**Adriana Cássia Ferreira de Souza**" como logradouro público ou próprio municipal.

Senhor Presidente,

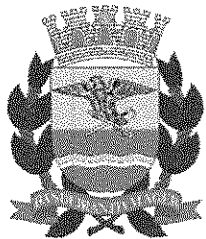
Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro Projeto de Lei, o nome de "**Adriana Cássia Ferreira de Souza**".

Para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa à propositura, bem como documento comprobatório do óbito da homenageada, obedecendo então as disposições da Lei Federal nº 6454/77.

Em razão disso, venho requerer na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado à Mesa Diretora a referida indicação, para providências previstas no artigo 116, § 2º, incisos I a II do Regimento Interno da Câmara Municipal

Sala das Sessões, 5 de junho de 2019.

[Signature]
Jean Corauci
Vereador



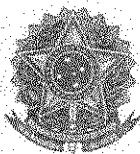
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Vereador Jean Coraúci

Justificativa

Adriana Cássia Ferreira de Souza nasceu em Ribeirão Preto no dia 22 de maio de 1969 era casada com Marcos Antônio Souza e dessa união teve dois filhos Deigo e Vitor Hugo foi funcionária da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto na Secretaria de OBRAS, trabalhadora honesta, esposa dedicada e mãe amorosa muito querida pelos amigos, parentes e familiares.

Adriana Cássia Ferreira de Souza faleceu no dia 29 de setembro de 1994.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ADRIANA CÁSSIA FERREIRA DE SOUZA

CPF

122.386.698-09

MATRÍCULA:

121467 01 55 1994 4 00173 122 0035063 16

SEXO

Feminino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casada, vinte e cinco anos

NATURALIDADE

Ribeirão Preto, 3º Subdistrito SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NADA CONSTA

ELABORADOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Residente e domiciliada à Avenida Magid Simão Trad, nº 199, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filha de Francisco Ferreira de Assis e de Maria Aparecida Prates de Assis.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e nove de setembro de um mil e novecentos e noventa e quatro - 16:00

DIA

29

MÊS

09

ANO

1994

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital São Lucas, neste 1º Subdistrito, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE

Infecção urinária + D.P.P.; insuficiência respiratória aguda; síndrome da angústia respiratória do adulto (S.A.R.A.)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério da Saudade, nesta cidade

DECLARANTE

Francisco Ferreira de Assis

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor Juvelcio F. Peixoto, CRM 52.254

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Era casada com Marcos Antônio de Souza, no 3º Subdistrito desta cidade, deixando os filhos: Diego, com 7 anos, e Vitor, com 15 dias de idade; era eleitora nesta cidade; não deixou bens e nem testamento conhecido.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 31 de maio de 2019.

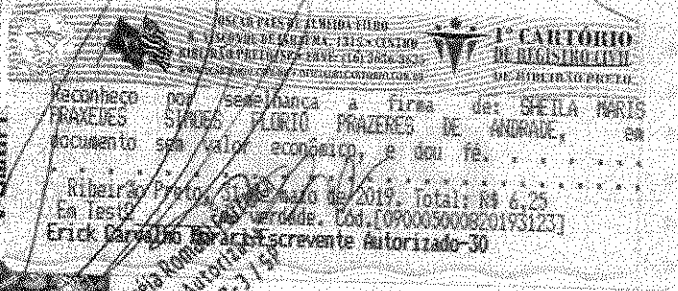
Sheila Maris Praxedes Simões Florio Prazeres de Andrade
Escrivente Autorizada

OFICIAL: 26,45 SEFAZ: 5,29 ISS: 0,53 TOTAL: 32,27

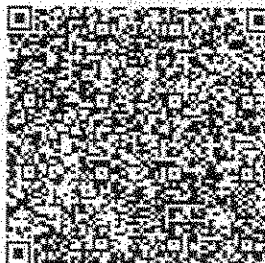
Selos recolhidos pela guia Nº 125/2019

Sheila Maris Praxedes S.F.P. de Andrade
Escrivente Autorizada
RG: 22.599.132-9 SSP/SP

51082AA056246



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oscar Paes de Almeida Filho – Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto – SP
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 – Cep. 14010-100 – Centro
Fone 16-3636-3635 - E-mail oficial@1cartorio.com.br



1214672CE0000000056459194

Total 32,27 ISS 0,53

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

12146-7 - AA 000217471

12146-7-215001-214000-0419



Câmara Municipal de Ri

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 15398/2019
Data: 11/06/2019 Horário: 13:49
Legislativo -

REQUERIMENTO

Nº 003697

SENHOR PRESIDENTE,

DESPA
APROVADO

Ribeirão Preto,11 JUN 2019.....

Presidente
EMENTA: REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL “FELIPE MIGUEL”, CONFORME ESPECIFICA

Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro projeto de lei, o nome de “FELIPE MIGUEL”.

Para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa á propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições a Lei Federal nº 6454/77.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2019.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador – PSDB

COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO

Registro Civil das Pessoas Naturais do 3.º Subdistrito



CARTÓRIO
Instalado a 20-3-1960
RUA PARAIBA N.º 513
(Campos Elípticos)
CEP 14000

Bel. Antonio Ernesto Rodini Luiz
ESCRIVÃO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO e dou fé que, no Livro de Registro de
ÓBITOS C 38-., fls 0409v-., sob n.16.234-., consta registrado o falecimento de
FELIPPE MIGUEL, - - - - -
ocorrido neste subdistrito no dia doze(12) de outubro de mil novecentos e
noventa(1990), às sete horas e trinta minutos, no Hospital da -
Santa Casa, à avenida da Saudade, n. 456, - - - - -
do sexo masculino, - com cem(100) anos de idade, - - - - -
natural da Síria, viúvo, comerciante aposentado, - - - - -
residente nesta cidade, à rua João Clapp, n. 560, - - - - -
filho(a) de Habib Barquet e de Maria Barquet, - - - - -
- - - - -
atestado médico firmado por Dr.(a) Paulo Bin, - - - - -
- - - - - causa da morte: natural "a) Parada respiratória". - - -
Sepultamento feito no cemitério municipal da Saudade desta cida-
de. Foi declarante Manoel Augusto Fonseca, - - - - -
OBSERVAÇÕES: Assento feito hoje, dia dezoito(18). - - - - -
Viúvo em únicas núpcias de Fírid Abdala Miguel, casados que fo-
ram em São Benedito, Estado de Minas Gerais. Deixou os filhos: -
Ramiro, Ramir, Angelina, Manir, Mariza, Barquet, Nacime, -
Maria Helena, - valores civis. Não deixou bens, nem testamen-
to conhecido e não era eleitor. -

RIBEIRÃO PRETO, dezoito(18) de outubro de mil novecentos e noventa -
(1990)-., 18 OUT 1990

(Recolha 2/ 1990)

Registro Civil das Pessoas Naturais

Antonio Ernesto Rodini Luiz

- Escrivão -

3.º Subdistrito - C. Elípticos - Rib. Preto - SP



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 15399/2019

Data: 11/06/2019 Horário: 13:50
Legislativo -

REQUERIMENTO

Nº 003698

SENHOR PRESIDENTE,

APROVADO **DESPACHO**

Ribeirão Preto, 11 JUN. 2019

Presidente

EMENTA: REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL “DR. MANOEL CARLOS DE AZEVEDO ORTOLAN”, CONFORME ESPECIFICA

Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro projeto de lei, o nome de “MANOEL CARLOS DE AZEVEDO ORTOLAN”.

Para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa á propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições a Lei Federal nº 6454/77.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2019.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador – PSDB



Nota de Falecimento

É com pesar que comunicamos o falecimento do **Dr. Manoel Carlos de Azevedo Ortolan**, ocorrido na manhã desta terça-feira, 11/06/2019.

Engenheiro agrônomo, empresário e produtor rural, Dr. Manoel era diretor presidente executivo da Copercana e presidente da Canaoeste, entidades que o líder associativista pertencia há mais de 40 anos. Durante sua carreira profissional, Ortolan foi membro de diversas entidades representativas do agronegócio.

O velório será realizado a partir das 12h15 até às 15h15 no Templo da Loja Maçônica Amadeu Amaral, em Sertãozinho. Em seguida o cortejo fúnebre seguirá para o Cemitério Bom Pastor em Ribeirão Preto para sepultamento às 16h30.

Aos familiares e amigos, nossos sinceros sentimentos.

Loja Maçônica: Rua Antonio Schiavinato, 67 - Sertãozinho/SP

Cemitério Bom Pastor: Avenida das Lágrimas, s/nº - Ribeirão Preto/SP

Mensagens de Condolências podem ser encaminhadas para diretoria@canaoeste.com.br

Diretores e colaboradores da Copercana e Canaoeste





Câmara Municipal de F

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 15424/2019
Data: 12/06/2019 Horário: 14:03
Legislativo -

REQUERIMENTO

Nº 003774

APPROVADO
13 JUN 2019
Presidente

EMENTA

REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "VICENTE TRAVESSO" CONFORME ESPECIFICA

SR. PRESIDENTE

"VICENTE TRAVESSO" foi pioneiro no ramo farmacêutico na cidade de Ribeirão Preto, fundou a Drogaria Popular, Drogaria do Povo, Drogaria Dom Bosco, Drogaria Estrela e mais famosa, a Farmácia Santa Adélia, primeira farmácia a funcionar 24 horas na cidade.

Ante o exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia casa de Leis, em consonância com o Artigo 116, § 2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de **VICENTE TRAVESSO**", baseando-se na justificativa acima elencada, **REQUERENDO**, outrossim, que a referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º do artigo 116 do mesmo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Sala de sessões 11 de junho de 2019.


ANDRÉ TRINDADE
Vereador DEM

EXPEDIENTE:

ATO Nº

DE Nº

DATA

/

/

FUNÇÃOÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

VICENTE TRAVESSO

CPF
149.190.288-49

MATRÍCULA:

115311 01 55 2019 4 00089 152 0046105 17

SEXO
Masculino

COR
branca

ESTADO CIVIL E IDADE
viúvo, oitenta e nove anos

NATURALIDADE
Ribeirão Preto - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 2.427.177-9/SSP/SP exp. em 19/05/1988

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de David Travesso e de Serafina Raimundini; residente e domiciliado à rua Paraíba, nº 590, neste subdistrito, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Vinte e cinco de maio de dois mil e dezenove - 19:30

DIA
25

MÊS
05

ANO
2019

LOCAL DE FALECIMENTO

em domicílio, à rua Paraíba, nº 590, neste subdistrito - Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE

natural, "a) Parada Cardiorrespiratória b) Insuficiência Cardíaca Congestiva c) Hipertensão Arterial d) Diabetes Melitus tipo 2"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério municipal Bom Pastor, nesta cidade

DECLARANTE

Vicente Travesso Junior

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor Adão Ferreira de Freitas, CRM 70643

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Viúvo em únicas núpcias de Nida Angelina Bulgarelli Travesso, casados que foram neste distrito, 1º Subdistrito. Deixou os filhos: Rosangela e Vicente, respectivamente com 66 e 62 anos de idade. Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor. Nascido em 30/08/1929. Registro feito no dia sete (7) em curso.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 07 de junho de 2019.

Gislei Gertrudes da Silva Santos
Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS



Registro Civil das Pessoas Naturais

Ribeirão Preto - São Paulo

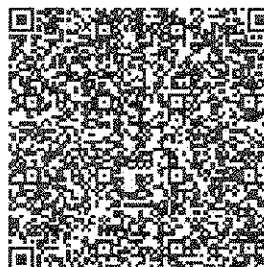
Antonio Ernesto Rodini Luiz

Oficial Registrador

Rua Paraíba, 513 - Campos Elísios - CEP 14080-020

Fones/FAX: (16) 3625-3832 e 3610-6807

www.3cartorio.com.br



1153112PV000000003405719V

Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

11531-1-AA 000110317



Câmara Municipal de

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 15540/2019
Data: 18/06/2019 Horário: 16:15
Legislativo -

REQUERIMENTO

Nº 003968

DESPACHADO

Ribeirão Preto, 18 JUN. 2019

Presidente

EMENTA: INDICA À MESA DIRETORA O NOME DE "JOSÉ ANTÔNIO ISSA" COMO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL, CONFORME ART. 116 §2º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Conforme art. 116, §2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução nº 262, de 07 de dezembro de 2016, indico à Mesa Diretora da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro Projeto de Lei o nome de:

JOSÉ ANTÔNIO ISSA

Para que seja denominando logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminhando em anexo a justificativa à propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições regimentais e Lei Federal nº 6.454/77.

Em razão disso, **REQUEREMOS**, na forma Regimental e depois de ouvido o Plenário desta E. Casa Legislativa, seja encaminhada à Mesa

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

1



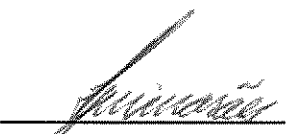
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Diretora a referida indicação, para as providências previstas no art. 116, §2º, III do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Ribeirão Preto, 12 de junho de 2019.


Fabiano Guimarães
VEREADOR

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

2



HISTÓRICO DE JOSÉ ANTÔNIO ISSA E JUSTIFICATIVA PARA SUA HOMENAGEM

Filho de Issa Jacob e Júlia José Sacob, José Antônio Issa nasceu em 23 de agosto de 1945, em Arceburgo (MG), tendo cursado o primeiro e segundo graus em Mococa (SP), de onde partiu para Ribeirão Preto, bacharelando-se, nessa cidade, em Direito em 1969 e licenciando-se em Letras em 1972.

Ministrou aulas para o primeiro e segundo graus, além de ter lecionado linguagem forense a nível universitário.

Como advogado, exerceu por mais de 40 anos sua profissão. Casou-se com Carmem Silva de Carvalho Issa em julho de 1970. Teve três filhas: Cláudia, Renata e Paula, casadas com Rodrigo, André e Denny, que lhes deram os netos Arthur, Pedro, Henrique, Bruna e Luísa, todos residentes de Ribeirão Preto.

Politicamente, atuou como Diretor do Posto de Orientação Trabalhista da Secretaria de Estado, Diretor de Educação e Cultura do Município de Ribeirão Preto-SP, além de Secretário Interino de Educação e Cultura do Município. Na classe profissional, foi presidente da Associação dos Advogados de Ribeirão Preto.

Em 2009 editou o primeiro livro de poemas: *"Amores, sonhos e realidade"*. Em 2016 editou o segundo livro, esse de crônicas: *"É preciso pensar"*, destacando seu norte de vida na frase: "Lutar, sempre; vencer, às vezes; desistir, jamais".

Foi iniciado na Maçonaria na Loja A.R.L. Elias Nechar em 30 de outubro de 1976, quando o então Prefeito Municipal Dr. Antônio Duarte Nogueira era o

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

3



Presidente daquela Loja, participando, esse, inclusive, da elevação, exaltação, instalação e, ainda, na iniciação nos graus filosóficos.

Participou ativamente na construção do Templo da A.R.L. Barão do Rio Branco, do qual fez parte, no Parque Ribeirão Preto à R. Cruz e Souza, nº 2.387, ocupando ali vários cargos.

Em 1986, no mesmo prédio, encabeçou a fundação da A.R.L. Inconfidentes, nascendo disso um novo desafio em sua vida. Desafio esse que foi coroado de êxito, já que pregou nesses 42 anos de vida maçônica a harmonia, dando notoriedade aos princípios maçônicos. Sempre enfatizava em suas manifestações que a Maçonaria é o relacionamento de amizades e integração da família.

Sua participação foi decisiva para o êxito das campanhas realizadas em prol do GAACC; da Creche Obreiros do Bem e do Cantinho do Céu.

Professor Doutor José Antônio Issa contribuiu com sua sabedoria e equilíbrio para a paz, concórdia e harmonia, praticando os preceitos de saúde, sabedoria e segurança.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOSÉ ANTONIO ISSA

CPF
184.753.298-53

MATRÍCULA:
121467 01 55 2018 4 00296 272 0108914 19

SEXO
Masculino

COR
branca

ESTADO CIVIL E IDADE
casado, setenta e dois anos

NATURALIDADE
Arceburgo MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 3.391.058-3/SSP/SP exp. em 04/02/2015

ELEITOR
SIM

FILHAÇÃO E RESIDÊNCIA
Residente e domiciliado na Rua: Garibaldi, 806, apartamento 402, Centro, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filho de ISSA JACOB e de JULIA JOSÉ JACOB.

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Nove de agosto de dois mil e dezoito - 23:55

DIA
09

MES
08

ANO
2018

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Unimed, na Rua Auxiliar Olhos d'Água, 105, Country Village, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE
Insuficiência Respiratória - Pneumonia - Fibrose Pulmonar

SÉPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
Cemitério Bom Pastor, desta cidade

DECLARANTE
Carmen Silvia de Carvalho Macedo Issa

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutor MARCEL VACCARI TAVARES, CRM 109023

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor. Não era reservista. Era casado com CARMEN SILVIA DE CARVALHO MACEDO ISSA, no Registro Civil de Casa Branca, SP, Lº B-26, fls. 85v termo nº 3.430. Deixa as filhas: Cláudia Juliana com 46 anos, Renata com 44 anos e Paula com 42 anos de idade.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada mais me cumpria certificar

0662A0721168



OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAUMA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3636



1º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança a firma de: SHEILA MARIS
PRAZES, BÍNGOS FLÓRIO PRAZES DE ANDRADE, em
documento sem valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 16 de agosto de 2018. Total: R\$ 4,00
Em teste da verdade. Cód. [081008000120101442]

Patricia Andreia Romani Ferreira - Escrevente Autorizada 19

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Sede

Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial

Município e Comarca Ribeirão Preto - SP

Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 - Cep. 14010-100 - Centro

Fone 16-3636-3635 - E-mail oficial@1cartorio.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Ribeirão Preto, 16 de agosto de 2018.

Sheila Maris Praxedes Simões Florio Prazes de Andrade
Escrevente Autorizada

OFICIAL: 25,62 IPESP: 5,12 JS6: 0,52 TOTAL: 31,26
Selos recolhidos pela guia Nº 186/2018

Escrevente Autorizada
22.599.132-9/SSP/SP

121467-7-AA 000186326

